

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI

N.º 40

25/02/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

Thaiane Moreira de Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**

Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 84 (OITENTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>		
<b>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</b>		<b>3</b>
DTS EEIMVR 05 2022	DTS MPT 11 2022	
DTS EGG 02 2022	DTS MTA 01 2022	
DTS EGG 03 2022	DTS RHS 02 2022	
DTS FEF 01 2022	DTS VPA 01 2022	
DTS FEF 02 2022		
<b>SEÇÃO II</b>		
<b>COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.</b>		<b>14</b>
COMUNICADO CEL INF 03 2022 (RESULTADO)		
EDITAL DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA 2022		
EDITAL DE MESTRADO EM PSICOLOGIA 2022		
EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE 2022		
EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA 2022 - 1ºSEMESTRE		
EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDITATRIA 2022 - 1ºSEMESTRE		
TERMO ADITIVO Nº01 AO EDITAL 02 DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL 2022 - RETIFICADO (TURMA 2022 PCI ACRE MPEA UFF-UFAC)		
TERMO ADITIVO Nº01 AO EDITAL 04 DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL 2022 -TURMA 2022-2024		
TERMO ADITIVO Nº02 AO EDITAL 01 DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL 2022 -TURMA 2022-2024		
<b>SEÇÃO III</b>		
<b>RESOLUÇÃO</b>		<b>65</b>
RESOLUÇÃO CUV 084 2022		
<b>SEÇÃO IV</b>		
<b>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</b>		<b>67</b>
EIC UFF , SINDICATO RURAL DE BANANAL - SP e FEC PROC. Nº 23069.003431 2021-71		
EIC UFF , UNIÃO (DESMil) PROC. Nº 23069.000974 2021-37		
<b>EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO</b>		<b>69</b>
EIPU UFF E ITAÚ UNIBANCO SA - PROC. Nº 23069.157117 2021 - 16 - 1º e 2º TERMOS ADITIVOS TPU 008-2019		
EIPU UFF E ITAÚ UNIBANCO SA - PROC. Nº 23069.157117 2021-16 - 3º TERMO ADITIVO TPU 008-2019		
<b>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</b>		<b>71</b>
DTS PROAD 15 2022		

PORTARIA 276 2022  
PORTARIA 277 2022  
PORTARIA 281 2022  
PORTARIA 282 2022  
PORTARIA 283 2022

PORTARIA 286 2022  
PORTARIA 287 2022  
PORTARIA 64140 2019  
PORTARIA 68314 2022  
PORTARIA 68315 2022

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO II



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO.  
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

**EDITAL 2022**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Ensino de Matemática, do Instituto de Matemática e Estatística da UFF, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2022, do referido curso, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisitos	Início das aulas 2022.1	Duração	Valor da Inscrição
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	Graduação em Matemática, Pedagogia, Física, Química, Engenharia, Estatística, Informática, Astronomia, Geologia e Meteorologia, licenciados ou com formação pedagógica para Ensino Fundamental e Médio.	05 de abril de 2022	360h	R\$ 90,00
32	3				

1.1 Podem concorrer ao Edital em tela, candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País;

2. **Local:** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Ensino de Matemática: Sala 510, 5º andar do Bloco H do IME-UFF - Campus do Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24210-201 - e-mail: [posensinodematematica.ime@id.uff.br](mailto:posensinodematematica.ime@id.uff.br);

2.1. Excepcionalmente, em função da crise sanitária derivada da pandemia Sars Cov 2 – Covid 19, todo o processo seletivo, assim como as aulas do período 2022.1, ocorrerão de forma remota, por links de acesso às salas virtuais na plataforma Google Meet;

3. **Inscrições:** As inscrições serão realizadas exclusivamente 'on line', de 17/02/2022 à 21/03/2022, pelo endereço de e-mail: [posensinodematematica.ime@id.uff.br](mailto:posensinodematematica.ime@id.uff.br);

**3.1. Documentação**

3.1.1 Ficha de Inscrição;

3.1.2 Cópia digital (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e de colação de grau.

3.1.3 Cópia digital (frente e verso) da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

3.1.4 *Curriculum vitae*, acompanhado da comprovação dos títulos declarados.

3.1.5 Foto digitalizada 3 x 4.



3.1.6 Comprovante de pagamento, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 90,00.

Sítio para emissão da GRU: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Observação importante: O pagamento da GRU só deverá ser feito após o dia 02/01/2022.

Dados a serem preenchidos da GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0150158097

Competência: *Mês/Ano de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome completo*

Valor principal: R\$ 90,00 (*preencher por extenso o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$ 90,00 (*repetir valor principal*)

#### 4. Instrumentos de Seleção

##### 4.1. Etapas

Prova Escrita - Nota igual ou superior a 7,0 (sete) é pré-requisito para continuidade do candidato nas outras etapas do processo de seleção;

Entrevista e Carta de auto-apresentação;

Análise do *Curriculum Vitae*;

##### 4.2 Cronograma das Inscrições

4.2.1 **Período das Inscrições:** De 17 de fevereiro 2022 a 21 de março de 2022.

##### 4.2.2 Prova Escrita

Data: 22 / 03 / 2022 (terça-feira)

Horário: 18h às 21h

##### 4.2.3 Entrevista

Data: 29 / 03 / 2022 (terça-feira);

Horário: 18h às 21h;

##### 4.2.4 Análise do *Curriculum vitae*

Data: 30/03/2022 (quarta-feira);

##### 4.2.5 Divulgação dos Candidatos Aprovados.

4.2.5.1 Data: 31/03/2022 (quinta-feira);

4.2.5.2 Horário: A partir das 14h;

4.2.5.3 Locais de divulgação do resultado: Na secretaria do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Ensino de Matemática do IME-UFF (Sala 510-H), na página do Facebook do Curso de Especialização: (<https://www.facebook.com/especializacaomatematicauff>) e também no site do IME-UFF (em <http://ime-uff.org/arquivos/category/noticias>);

##### 4.2.6 Matrículas.

4.2.6.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados, em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;

4.2.6.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

4.2.6.2.1 Tempo de exercício no magistério;

4.2.6.2.2 Candidato com mais idade;

## 5. Disposições gerais

5.1 Além da nota obtida em 4.2.2, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos outros instrumentos de seleção previstos no item 4;

5.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF;

5.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção e que gozam de isenção do pagamento de taxa;

5.4 O modelo da Ficha de Inscrição e da carta de autoapresentação dos candidatos está disponível na secretaria do Curso;

5.5 A prova escrita é elaborada com questões de raciocínio envolvendo conteúdos de Matemática dos Ensinos Fundamental e Médio;

5.6 Não haverá segunda chamada em nenhuma fase do processo seletivo;

Niterói, RJ, 07 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO TRALES

SIAPE : 0305903

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

Especialização no Ensino de Matemática

#####